

L'ORÉAL

**Relatório de Avaliação Anual
do Plano de Prevenção de
Riscos de Corrupção e
Infrações Conexas**

30 de abril de 2024

Em cumprimento com o nº 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, a L'Oréal Portugal Unipessoal Lda. vem apresentar a sua avaliação anual sobre a implementação das medidas preventivas do PPR e sobre a eficácia destas contra os riscos de corrupção e infrações conexas.

Sublinha se, **em primeiro lugar**, que as medidas preventivas e corretivas que visam reduzir a probabilidade de ocorrência dos Riscos já se encontram todas implementadas.

Em segundo lugar, os diretores da L'Oréal Portugal, a responsável da área de comunicação da empresa e o responsável do audit interno do Cluster, foram questionados para averiguar (i) se tinham comentários, dúvidas ou sugestões relativamente as medidas preventivas sob a sua responsabilidade; (ii) se consideravam que tais medidas preventivas eram eficientes na luta contra os riscos de corrupção e infrações conexas e (iii) se não tinham conhecimento de sinais da ocorrência de riscos de corrupção e/o infrações conexas.

A título de rappel, as categorias de parceiros identificadas são as seguintes:

- Autoridades Públicas
- Clientes
- Fornecedores
- Terceiros dando uma opinião sobre L'Oréal ou sobre os seus produtos
- Recursos Humanos

Em resposta, em relação a categoria dos Recursos Humanos, sublinha se que o projeto “One Payroll”, que foi implementado em janeiro de 2024, representa uma evolução e adaptação do modelo de processamento salarial da L'Oréal Portugal, aos novos padrões estabelecidos pelo Grupo em todas as suas filiais, otimizando a sua gestão, melhorando a qualidade da informação gerada, bem como, cumprindo com as normas de auditoria interna e legislação de cada país.

As respostas, relativamente as outras categorias de parceiros identificadas não revelaram nada de notável.

Em terceiro lugar, no intuito de manter o nível de atenção requisito para este tema, foi decidido enviar uma comunicação aos colaboradores que não tinham feito as formações obrigatórias, para lembrar que tinham de as fazer. Nestas formações obrigatórias, se incluem as formações destacadas no PPR:

- “The Way We Prevent Corruption”,
- “Your antitrust Passport” and
- “Ethics and Human Rights”.

Esta comunicação será enviada no dia 2 de maio de 2024.

Conclui-se que todas as medidas de prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas encontram-se devidamente implementadas e que são consideradas eficazes para prevenir os Riscos identificados no PPR da L'Oréal Portugal.

Não temos conhecimento de quaisquer sinais de ocorrência de riscos de corrupção e/o infrações conexas na L'Oréal Portugal.

Este documento será partilhado com todos os colaboradores da Empresa através da publicação deste relatório na intranet da Empresa e no seu site de internet, dentro dos prazos legalmente definidos.



Dorothée SERZEDELO

Responsável pelo Cumprimento Normativo